



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



ESTIMATIVA DE CUSTO ANUAL

Em atendimento ao que preceitua o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) o cálculo do valor total estimado para contratação de Concessionária de Energia Elétrica deve levar em consideração o consumo no interstício de 12 (doze) meses durante o ano de 2024.

Para a estimativa apresentar uma maior fidedignidade é importante ressaltar que a Câmara possui geração própria (sistema fotovoltaico) com capacidade de geração em torno de 4500 (quatro mil e quinhentos) kilowatts e o consumo médio foi aproximadamente de 3.000 kilowatts/mês no ano de 2024.

Para o cálculo do valor usa-se: Consumo em Kilowatts/hora por mês x valor do kilowatt/hora. O consumo médio foi no ano de 2024 foi de aproximadamente de 3.000 kilowatts/mês.

Portanto, a Câmara possui autossuficiência energética gerando sua própria energia e mesmo com a integração por meio de locação de outros anexos a estimativa é que a geração faça frente ao consumo de energia. Porém, vale salientar que a concessionária cobra taxas mínimas que devem ser estimadas.

Estimativa Global			
Projeto/atividade	Objeto	Valor em 2024 (R\$)	Valor estimado em 2025 (R\$) com taxas
2.001	Fornecimento de Energia Elétrica.	R\$ 37.195,57	R\$ 6.000,00


Kelvin Wesley da Silva Azevedo

Diretor de Licitação Compras e Contratos

